



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 610/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DA EMPREGADA NARAYANA IRMANI DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 948/2020, de 09 de setembro de 2020 e o Decreto nº 426/2020, de 14 de setembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrado na data 03 de dezembro de 2020, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerada a empregada **NARAYANA IRMANI DA SILVA**, das funções do emprego de **MÉDICO COVID 19**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISÓ/SC

Em, 03 de dezembro de 2020.

JAIMIR COMIN
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 04 de dezembro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA
Secretário de Administração e Finanças